



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 8 / 2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2024.

Revoga a Resolução Consup Nº 22/2022 e Aprova **Ad Referendum** a Política de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com Parecer Nº 00031/2024/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU, de 9 de abril de 2024; Memorando Nº 368/2024 - Proen, de 30 de abril de 2024 e os autos do Processo Eletrônico Nº 23243.000742/2017-34, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Resolução Consup Nº 22/2022, de 18 de julho de 2022, que homologou a Resolução **Ad Referendum** Nº 04/2022, que revogou a Resolução Consup Nº 29/2019 e aprovou a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, ÉtnicoRacial e para Pessoas com Deficiência para os Cursos Técnicos de Nível Médio, de Graduação e Pós-Graduação, presenciais e a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º APROVAR nos termos e na forma constantes do anexo, a Política de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 09:26)

NÍDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23243.000742/2017-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **ddbfc9c860**